



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos por meio de emendas parlamentares destinadas à Assistência Social via sistema SIGTV, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, via sistema SIGTV do governo federal, às unidades beneficiárias públicas/privadas do Município de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos por meio das emendas parlamentares via sistema SIGTV do governo federal às unidades beneficiárias indicadas no ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Unidade Beneficiária	Ano	Emenda nº	Programação nº	GND	Valor	Ação
Associação Cultural km 32	2022	4026004	3303500202200003	3	R\$ 107.963,00	219G
Secretaria Municipal de Assistência Social	2022	10260023	3303500202200004	3	R\$ 161.945,00	219G
Secretaria Municipal de Assistência Social	2022	10260009	3303500202200005	3	R\$ 161.945,00	219G
Sociedade Filantrópica São Vicente	2022	39630001	3303500202200001	3	R\$ 500.000,00	219G
Casa do Menor São Miguel Arcanjo	2022	39630001	3303500202200002	3	R\$ 500.000,00	219G

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 01886/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **041/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/023.938
 REQUISITANTE SEMAT
 EDITAL A PARTIR DE: 25/03/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **08/04/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 23/03/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
 Pregoeiro – CPLMOS

Id. 01887/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **067/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/035.110
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CARLOS SAMPAIO, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **02 – G&M ARQUITETAS, PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 01/04/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id. 01888/2022